

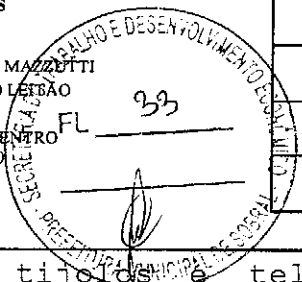
30207
 03/1993
 OBRAS
 27 DEZ. 2001
 A presente cópia xerográfica contém o original e as cópias das folhas 1 a 44.



1º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL: CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZETTI
 SUBSTITUTO: RODRIGO ARAÚJO LESTÃO
 RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 190 - CENTRO
 SOBRAL/CE - CEP:62.011-140
 FONE: (088) 36114-433



MATRÍCULA	
1802	
Data:	27/12/1979
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	<i>ML</i>

IMÓVEL: UMA CASA de tijolos e telhas, no Boulevard Cel. João Barbosa, 454, neste cidade, encravada em um terreno medindo 13,20 metros de frente por 55,00 metros de fundos, equivalente a uma área de 723,00m², extremando-se: pelo lado direito, com a casa de nº 464, pertencente a Hugo Vinãs; pelo lado esquerdo, com a casa de nº 436, pertence a Francisco Evaristo Bezerra e nos fundos, com a casa de nº 275 da rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, pertencente e José Renato Borges, cujo terreno é foreiro ao Patrimônio da Escola Profissional Dr. Antônio Tomás de Paula Pessoa. **NOME DO PROPRIETÁRIO - ESPÓLIO DE JOSÉ PARENTE DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 002.050.283-49. **NÚMERO DO REGISTRO - 1.604**, livro 4-C, deste cartório. Subscrevo. O Oficial do Registro. (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. //

R. 01/1802 - REGISTRO. Sobral, 27 de dezembro de 1979. **NOME DO TRANSMITENTE - ESPÓLIO DE JOSÉ PARENTE DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 002.050.283-49. **NOME DA ADQUIRENTE - ALMERINDE PARENTE DE ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 107.400.583-04, residente em Fortaleza. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Herança.** **FORMA DO TÍTULO -** Formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por José Parente de Albuquerque, pelo 1º Escrivão desta cidade, Ildefonso Elcio Mendes Carneiro, em 12 de dezembro de 1979. **VALOR DO CONTRATO -** Cr\$150.000,00. **CONDIÇÕES -** Nenhuma. Subscrevo. O Oficial do Registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. //

Av. 02/1802 - AVERBAÇÃO. Sobral, 22 de outubro de 1996. Atendendo pedido da parte interessada, datado de 21 de outubro de 1996, instruído com planta e certidão exarada pela Fazenda Municipal, em 22 de outubro corrente, levo a efeito a presente AV, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula tem uma área construída de 248,38 m²; dou fe. O Oficial do Registro Substituto. (a) José Edilson Mendes Carneiro. //

R. 03/1802 - REGISTRO. Sobral, 25 de agosto de 1997. **NOMES DOS TRANSMITENTES -** Espólio de Almeida, digo, Espólio de Almerinda Parente de Albuquerque, CPF nº 107.400.583-04, representado pela inventariante Marilene Parente de Albuquerque Paiva, brasileira, casada, do lar, CI-RG nº 417.624 (CE), CPF nº 263.095.213-49, domiciliada à R. Padre Luís Filgueiras, nº 220, Aldeota, conforme alvará concedido pela Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões da comarca da capital desta Unidade Federada, em 15 de agosto andante e extraído dos autos do alvará (proc.nº 97.02.07210-7 (2901)). **ADQUIRENTE -** Francisco Geraldo Ponte Aragão, brasileiro, consorciado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Aldair de Almeida Aragão (assento lavrado às fls.98 do livro B-22, sob nº 8.666, em 21 de

dezembro de 1990, no Reg. Civil do 1º Ofício do DISTRITO-SEDE desta comarca), fisioterapeutas, CI-RG nºs 213367-81 (CE) e 96031120053 (CE), CPF nºs 241.656.703-91 e 262.929.713-68, domiciliados à R.Eva, nesta urbe, nº 26, Parque Silvana II. Valor: R\$ 45.000,00, embora a Fazenda Municipal para efeito de recolhimento do ITBI, haja avaliado somente em R\$ 25.000,00. Forma: escritura lavrada às fls.185/86:vº do livro nº B-195-A, em 20 de agosto corrente, nas Notas do 1º Ofício deste departamento judiciário, a cargo do Bel. José Vandemburgo Pereira Magalhães. Condições: inseridas no contrato. Laudêmio: satisfeito conforme noticia o recibo de 20 de agosto referido, subscrito pelo procurador do senhorio. CNO: apresentada para lavratura da escritura a de nº 5.111/97, de 20 de agosto corrente, nos termos dos nºs 4 e 4.1 do Provimento nº 02/95, de 10/10/1995, da A.CGJ, estampado no Diário da Justiça de 31/10/1995. Eu (a.) José Vandemburgo Pereira Magalhães, Of. do RGI, subscrevo e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 1802, datada de 27/12/1979, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Esta Serventia consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e verificou que não há ordens de indisponibilidades decretadas atingindo os bens do(s) outorgante(s) //

SOBRAL/CE, 22 de junho de 2021

Tâmara Helena Moreira Mendes Carneiro
TÂMARA HELENA MOREIRA MENDES CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO



A presente cópia xerográfica confere com o original apresentado nas notas Dou fé. Em Teste: 27 DEZ. 2021
Karine Ribeiro Pinheiro Mota - Tabo
Romário Sousa Gonçalves - Es
Cláudio Marinho - Es



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20210622000026
Total de Emolumentos:	R\$ 53,34
Total FERMOJU:	R\$ 2,66
Total FRMMP:	R\$ 2,69
Total FAADEP:	R\$ 2,69
Total Selos:	R\$ 8,14
Valor Total:	R\$ 69,52
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: FRANCISCO GERALDO PONTE ARAGÃO, brasileiro(a), casado(a), CPF Nº 241.656.703-91, RG Nº 97031004388- SSP-CE, residente nesta Cidade.

OUTORGADO: PROBANK – ADM. DE IMOVEIS E CONDOMINIO, CNPJ 04.067.182/0001-79, regularmente inscrito no CRECI sob o nº 693-J, com endereço na rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 715, bairro Centro, em Sobral-Ce, neste ato representado pelo Sócio Sr. **JERFSON SOUZA DA CUNHA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF 445.109.343-00, com inscrição no CRECI, sob o nº 4455.

PODERES: os poderes conferidos pela cláusula *ad judicium et extra*, podendo, também, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho do presente mandato, que, por sua vez, tem como finalidade específica **administrar a locação do(s) imóvel(is):**

Área Comercial – Rua Boulevard João Barbosa, 454, Centro Cep: 62.010-190 Sobral - Ce, podendo o mandatário substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Sobral, Estado do Ceará, 24 de novembro de 2021



[Handwritten Signature]
OUTORGANTE

3º OFÍCIO DAS PROTESTOS E REGISTROS DAS FLORES DO PÉLOTO, 180 SOBRAL-CE (88) 3011.1545	Reconheço a(s) firma(s) de <i>Francisco Geraldo Ponte Aragão</i>	RFOS 02 RECONHECIMENTO DE VERBA 2021 CMT/25680
	() por semelhança (x) por autenticidade. Dou fé	
	24 NOV 2021 Sobral - CE	
Em Testemunho:	<i>[Handwritten Signature]</i> da verdade	
<input type="checkbox"/>	Karina Ribeiro Pinheiro-Morais - Tabela	
<input type="checkbox"/>	Romário de Sousa Gonçalves - Esc	
<input type="checkbox"/>	Stela Marques da Silva - Esc	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200876341

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000118889

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL
Local

17 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889AD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



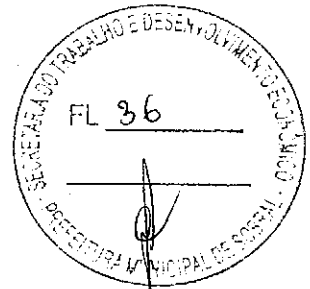
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.118-9	CEP2000118889	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
 Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.

PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.067.182/0001-79 NIRE: 23200876341



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

Jerfson Souza da Cunha, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, corretor de imóveis, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob o nº 4455, nascido em 02.09.1973, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Rangel, Nº 427, Bairro centro, CEP: 62.010-030, portador da Carteira de Identidade Registro Geral Sob nº 99031027104 SSP-CE e C.P.F. sob o Nº 445.109.343-00, representada por sua bastante procuradora **Cristiane Linhares Andrade da Cunha**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, contadora, nascida em 13.09.1972, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Rangel, Nº 427, Bairro centro, CEP: 62.010-030, portadora da Carteira de Registro Geral sob o Nº 2005031032798 SSPDS- CE e CPF sob o Nº 438.856.833-34;

Cristiane Linhares Andrade da Cunha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, contadora, nascida em 13.09.1972, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Rangel, Nº 427, Bairro centro, CEP: 62.010-030, portadora da Carteira de Registro Geral sob o nº 2005031032798 SSPDS- CE e CPF sob o Nº 438.856.833-34;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, Nº 715, Bairro Centro, CEP: 62.010-160, inscrita no CNPJ sob Nº 04.067.182/0001-79, com contrato social arquivado na JUCEC sob o Nº 23200876341 por despacho de 14/09/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve incluir atividade: 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, no seu objeto social e resolver alterar sua atividade principal para: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.

Ficando assim suas atividades

Principal

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária;

Secundária

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 Corretagem no Aluguel de Imóveis (a intermediação no aluguel de imóveis e terrenos);

8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais.

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos).

8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar seu capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo o aumento em valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) se deu através de recursos próprios dos sócios através de dinheiro em espécie, sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) da sócia **Cristiane Linhares Andrade da Cunha**, e R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) do sócio **Jerfson Souza da Cunha**, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total
Jerfson Souza da Cunha	47.500	R\$ 47.500,00
Cristiane Linhares Andrade da Cunha	2.500	R\$ 2.500,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CONTINUA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889AD, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688

PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.067.182/0001-79 NIRE: 23200876341

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.034 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º - A Sociedade gira sob o nome empresarial de PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA LTDA, tendo o estabelecimento matriz sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, Nº 715, Bairro centro, CEP: 62.010-160, inscrita no CNPJ sob Nº 04.067.182/0001-79, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará:

2º - O objeto social da empresa é:

Principal

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária;

Secundária

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 Corretagem no Aluguel de Imóveis (a intermediação no aluguel de imóveis e terrenos);

8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais.

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos).

8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis).

3º - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuída:

Sócios	Quotas	Total
Jerfson Souza da Cunha	47.500	R\$ 47.500,00
Cristiane Linhares Andrade da Cunha	2.500	R\$ 2.500,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2000 e seu prazo é indeterminado.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

7º - A administração da sociedade caberá ao sócio **Jerfson Souza da Cunha**, com poderes e atribuições de administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; O sócio **Jerfson Souza da Cunha** assinará pela sociedade.

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

9º - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

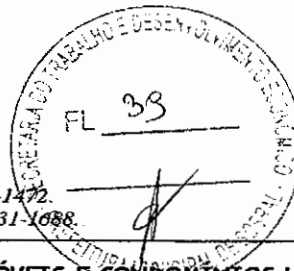
CONTINUA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92D86889AD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1088.

PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.067.182/0001-79 NIRE: 23200876341

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

10º - O sócio **Jerfson Souza Cunha** tem uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos os sócios **Jerfson Souza da Cunha**.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

13º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

14º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Sobral (CE), 16 de junho de 2020.

Jerfson Souza da Cunha
Sócio/Administrador
procuradora **Cristiane Linhares Andrade da Cunha**

Cristiane Linhares Andrade da Cunha
Sócia





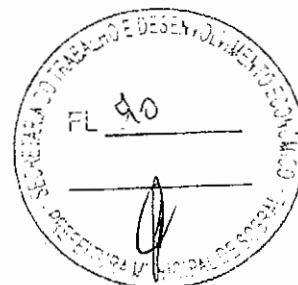
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.118-9	CEP2000118889	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, de NIRE 2320087634-1 e protocolado sob o número 20/089.118-9 em 17/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5428507, em 19/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.856.833-34	CRISTIANE LINHARES ANDRADE DA CUNHA

Fortaleza, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2020, às 10:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/089.118-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

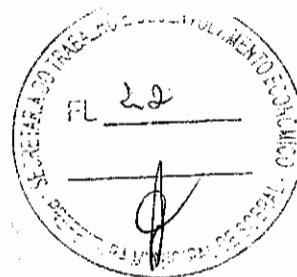
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE


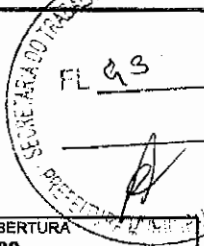
Fortaleza. Sexta-feira, 19 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5428507 em 19/06/2020 da Empresa PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, Nire 23200876341 e protocolo 200891189 - 17/06/2020. Autenticação: CBAC367D7185EACAD79BA6BDF88E92086889A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.118-9 e o código de segurança IdMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.067.182/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2000	
NOME EMPRESARIAL PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROBANK			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO	NÚMERO 715	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3611-3086		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:30:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008068 /



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1818 - PROBANK - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS

Endereço

RUA CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO, 715

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-160

No. Requerimento

0000008068/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.067.182/0001-79

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

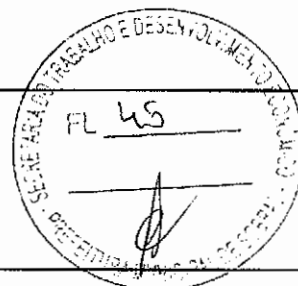
VALIDA ATÉ: 01/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000008068





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000008068 ✓

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.067.182/0001-79

DATA DE EMISSÃO: 04/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/01/22 ✓
SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/10/21 às 15:04:30



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202123297300 ✓

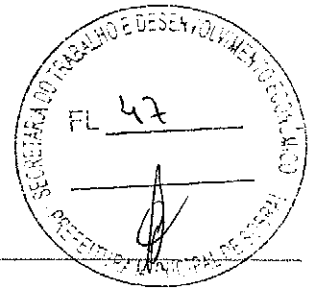
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04067182000179
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2021 ÀS 13:59:14
VÁLIDA ATÉ 21/02/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202123297300 /

 CPF (pessoas físicas)

 CNPJ (pessoas jurídicas)

 CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

04067182000179

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202123297300	4067182000179	23/12/2021	13:59:14 /

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 04.067.182/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:49:50 do dia 24/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2022.

Código de controle da certidão: **E5CB.6CBA.AD83.1297**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.067.182/0001-79

Código de Controle: E5CB.6CBA.AD83.1297

Data da Emissão: 24/10/2021

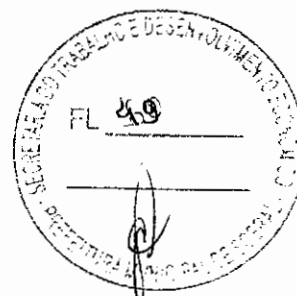
● Hora da Emissão: 22:49:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/10/2021, com validade até 22/04/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.067.182/0001-79

Razão Social: PROBANK ADMINISTRACAO DE MOVEIS CONDOMIN

Endereço: R CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO 715 / CENTRO / SOBRAL / CE /
62010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

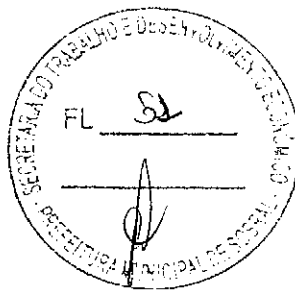
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121000505052507579

Informação obtida em 23/12/2021 13:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



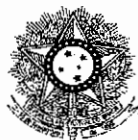
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

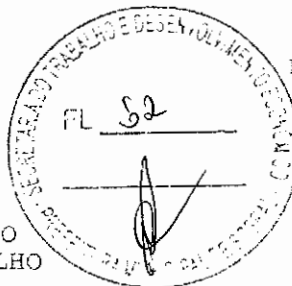
Inscrição: 04.067.182/0001-79

Razão social: PROBANK ADMINISTRACAO DE MOVEIS CONDOMIN

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000505052507579
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100303188120558
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200394477397208
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400515141247007
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500433645127516
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600274814476094
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800490655075824
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000402817672810
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041200410057416310
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032400462295477407
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030500515463624265
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021400590158517382
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012601190707685341
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010701395228685920
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121901332488695157
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000293755554119
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101075588869169
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301170326554865
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100400470194942725
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091501451905390657
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082701293048301952
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801055856442427
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072002524384687059
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070101252693524404
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031303271463456245
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022303152118949907
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020404324317982840
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011604135364800592
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122603520963055049



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.067.182/0001-79

Certidão nº: 43149082/2021

Expedição: 26/10/2021, às 14:36:59

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.067.182/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

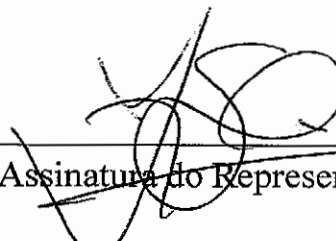
Thayane Souza
CONFIRMO AUTENTICIDADE
Mat 29145

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO
DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002**



PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.067.182/0001-79 por intermédio de seu representante legal o Sr JERFSON SOUZA DA CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 99031027104 e do CPF nº 445.109.343-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sobral, 26 de Outubro de 2021



Assinatura do Representante Legal